FOLHA DE S. PAULO ENTREVISTA CARLOS AYRES BRITTO

Delação ganhou vida própria e não deve ser anulada

EX-PRESIDENTE DO STF DIZ QUE CONTEÚDO DE COLABORAÇÃO, COMO A DA JBS, 'VALE POR ST' E NÃO É CONTAMINADO EM CASO DE RESCISÃO

RAIO-X

NASCIMENTO

Propriá (SE), em 18 de novembro de 1942

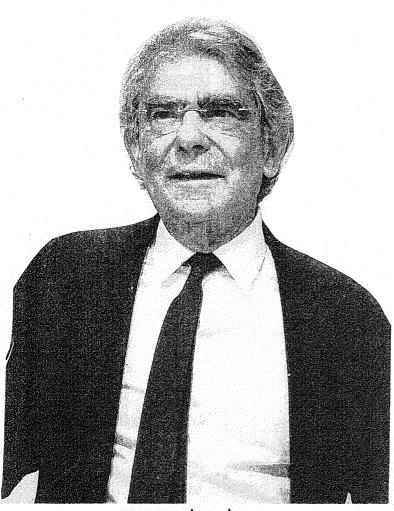
CARREIRA

Ministro do Supremo Tribunal Federal de 2003 a 2012, por indicação do ex-presidente Lula. Presidiu a corte por sete meses, até sua aposentadoria, em 2012

FORMAÇÃO

Bacharel em direito pela Universidade Federal de Sergipe e mestre e doutor pela PUC-SP

C Uma colaboração que pode implicar a denúncia de um presidente da República e de um presidente de partido como o PSDB não é uma colaboração qualquer. É objetivamente qualificadíssima



O ex-presidente do STI Carlos Ayres Britto

FOLHA DE S. PAULO 19 SET 2017

BRUNO BOGHOSSIAN

DE BRASÍLIA

O ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) Carlos Ayres Britto, 74, afirma que provas de uma delação premiada firmada voluntariamente pelos acusados não devem ser anuladas, mesmo que os beneficios dos colaboradores sejam revistos, como no caso da JBS.

"O colaborador deu o start, mas o acervo acusatório ganhou vida própria, vale por si", disse o ex-ministro, em entrevista à **Folha**.

O STF volta a discutir o assunto nesta quarta (20). Para Ayres Britto, não se deve "confundir a situação subjetiva dos colaboradores com a situação objetiva do material obtido a partir deles". Ele ressalta, porém, que delação, por si só, "não condena ninguém".

O ex-ministro diz esperar que a eleição de 2018 ache solução "na esfera da política" e descarta se candidatar. "Não faço a menor cogitação."

Folha - Como avalia o uso de delações premiadas no Brasil?

Carlos Ayres Britto - O instituto da colaboração premiada foi importado dos Estados Unidos. Como ainda não é aplicado com certa habitualidade, vez por outra a gente bate cabeça, o que é natural. Se for acionado pelo colaborador espontaneamente, esse instituto deve ser saudado. Não pode haver forçação de barra, coação, intimidação. Se não for voluntário, está contaminado.

A Lava Jato foi criticada por prender suspeitos para forçar delações. Como vê isso?

Ouço dizer aqui e ali que o juiz Sergio Moro coagiu acusados para forçar a colaboração. Não tenho elementos para confirmar ou desconfirmar isso. Dou por pressuposta a lisura do comportamento dele.

Todo colaborador só colabora porque tem receio de

sair prejudicado se não colaborar. É um receio psicológico, nutrido por ele. O direito contemporâneo se vale de promessas de recompensa: se você não colaborar, sua situação não vai ser agravada. Mas, se você colaborar, você vai receber um prêmio.

A delação da JBS foi rescindida porque os colaboradores foram acusados de omitir crimes. O material apresentado por eles deve ser anulado?

Se a Justiça disser que o acordo foi válido, espontâneo, todo o material coligido, em princípio, está válido e pode ser convertido em prova no curso da instrução processual. Se o termo for corroborado, o acervo acusatório se autonomiza da figura do colaborador. O colaborador deu o start, mas o acervo ganhou vida própria, vale por si.

Não se contamina o material acusatório se o acordo é válido. Isso é o que interessa! Ninguém coloca em xeque o préstimo futuro desse material. Agora, esse material, por si só, não condena ninguém. Precisa ser confirmado na instrução processual, debaixo das garantias do acusado.

Rodrigo Janot foi criticado por conceder imunidade aos delatores da JBS. Ele errou?

Não tenho elementos suficientes para dizer se ele errou. Tenho que dizer algo a favor dele, que é a qualidade da colaboração. Uma colaboração que pode implicar a denúncia de um presidente da República e de um presidente de partido como o PSDB não é uma colaboração qualquer. É uma colaboração objetivamente qualificadíssima.

Janot conduziu as investigações contra o presidente Michel Temer com isenção?

Compete ao Ministério Público promover a ação penal incondicionada, ou seja, denunciar os suspeitos. Tenho extrema dificuldade de reconhecer suspeição, principalmente de procurador-geral. O

Supremo entendeu que ele não agiu para perseguir, no plano puramente rancoroso.

Também houve arguições de suspeição contra o ministro Gilmar Mendes. Qual é a sua interpretação sobre o impedimento de juízes e ministros?

Não me sinto à vontade para falar desse caso específico. Mas é muito difícil imputar a um ministro do Supremo essa pecha de suspeito ou de impedido sem que ele primeiro o faça. Tenho uma interpretação muito restritiva.

Que paralelo o sr. traça entre os processos da Lava Jato e o julgamento do mensalão?

No mensalão, o julgamento foi colegiado. Você tem 11 pares de olhos sobre fatos e protagonistas. A tendência é o processo demorar muito mais. Enquanto o juiz sozinho pode agilizar um pouco mais as coisas, o juiz colegiado tem que convencer os outros. Há tendência a um aprofundamento analítico nos colegiados. E a possibilidade de acerto talvez seja um pouquinho maior.

O sr. acredita que a população vai rejeitar os políticos tradicionais nas eleições de 2018?

Minha expectativa é de que a classe política terá condições de oferecer ao povo brasileiro candidaturas de qualidade. Torço muito para que a solução, a saída no plano das candidaturas se dê no âmbito da esfera política, que é o ambiente natural para isso.

O sr. pretende se candidatar a algum cargo em 2018?

Resposta curta e grossa: não. Não tenho a menor pretensão, não faço a menor cogitação nesse sentido. Minha trajetória de vida, na ocupação ortodoxa de cargos públicas, está de bom tamanho. Tenho conversado com lideranças políticas, que acenam com essa possibilidade e me sinto lisonjeado, mas minha resposta tem sido: "não".

COMINUAÇÃO

Como enxerga a possibilidade de participação de juízes e promotores em eleições?

É contraindicado. O exercício de cargos no Judiciário, no Ministério Público, de postura imparcial, equidistante de fatos e pessoas... Nenhum agente deve sinalizar pretensões de candidaturas. Acho censurável, até.

FOLHA DE S. PAULO

96 contraponto

Tecla SAP

No lançamento da campanha contra o abuso sexual no transporte coletivo, dia 29 de agosto, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Dimas Mascaretti, teve dificuldades para apresentar o presidente da concessionária da Linha 4 do Metrô: Harald Peter Zwetkoff. Sem os óculos, titubeou ao tentar articular o nome. O mestre de cerimônia chegou a soprar a pronúncia no ouvido do desembargador, mas ele decidiu passar o microfone para o profissional fazer a leitura.

Solucionado o problema, quebrou o gelo:

Vejam que o tribunal tem tradução simultânea!
 brincou, arrancando risos da plateia.

FOLHA DE S. PAULO Dodge toma posse na PGR sem mencionar a Lava Jato

Sucessora de Janot defende combate à corrupção, mas não cita operação

Segundo aliados, ela quer evitar associação direta com a operação, marca registrada de seu antecessor no cargo

Ao lado de autoridades investigadas pelo Ministério Público e sem mencionar a Lava Jato, a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tomou posse na manhã desta segunda (18) na sede da Procuradoria-Geral da República.

Dodge defendeu a "harmonia entre os Poderes" como "requisito para a estabilidade da nação" e enfatizou em várias partes de seu discurso que o Ministério Público deve combater a corrupção sem descuidar de outras atribuições, como a defesa dos direitos humanos e das minorias.

A ausência de menção à Lava Jato, segundo pessoas próximas de Dodge, é parte da estratégia da nova procuradora geral de não se associar excessivamente à operação — daí ter ampliado o leque para outros temas.

A Lava Jato, na visão de aliados, é marca da gestão anterior, de Rodrigo Janot, adversário de Dodge na PGR.

Presente, o presidente Michel Temer, que nomeou Dodge para o cargo, também falou de harmonia entre o Executivo e o Ministério Público.

Janot não compareceu. Na última quinta (14), ele denunciou Temer pela segunda fez ao Supremo Tribunal Federal, desta vez sob acusação de chefiar organização criminosa e obstruir a Justiça.

A presença de procuradores do núcleo de confiança de Janot criou um ambiente de indisposição na cerimônia.

O ex-vice-procurador-geral Nicolao Dino —o mais votado na lista tríplice da categoria, que acabou preterido por Temer— teve dificuldade para entrar no auditório, porque estava sem um adesivo amarelo para identificar as autoridades.

O ex-chefe de gabinete de Janot, Eduardo Pelella, só venceu a fila de entrada no meio do evento. Depois, ao cumprimentar Dodge, desabafou: "Agora está na hora de viver um pouco". A convidados que o abordavam para perguntar do ex-chefe, ele dizia apenas que "não veio".

Janot ficou em seu gabinete de subprocurador-geral durante a posse, no mesmo prédio onde Dodge assumia a sua cadeira. Ele voltará a atuar pela PGR junto ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Aliados disseram considerar uma descortesia o fato de Janot não ter sido convidado para o evento —não havia uma cadeira reservada com o nome dele, por exemplo.

A assessoria de Dodge atirmou à **Folba**, na sexta (15), que o convite foi enviado por e-mail, conforme decisão do cerimonial da PGR.

No sábado (16), Dodge dispensou dois procuradores do Grupo de Trabalho da Lava Jato que atuavam na PGR. Antes, ela havia convidado os membros a permanecer —a dispensa gerou críticas deles.

NA BERLINDA

Dodge sentou-se ao lado de Temer, da ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo, e dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE).

Das autoridades da mesa, somente Cármen Lúcia não é alvo de investigação. Além de Temer, denunciado duas vezes, Maia e Eunício figuram em inquéritos da Lava Jato.

Outros denunciados presentes eram o senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), acusado de corrupção e lavagem de dinheiro, e o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), acusado de corrupção passiva em contratos com a empreiteira Delta.

Havia ainda investigados na plateia, como o ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, e o senador Jorge Viana (PT-AC). "Espero que a normalidade seja restabelecida", disse Viana.

CONTINUAÇÃO

"O Ministério Público posta-se ao lado dos cidadãos para cumprir o que lhe incumbe a Constituição de modo a assegurar que todos são iguais e livres, que o devido processo legal é um direito e que a harmonia entre os Poderes é requisito para a estabilidade da nação", discursou Dodge.

Para ela, "o país passa por um momento de depuração". "Os órgãos do sistema de administração da Justiça têm no respeito e harmonia entre as instituições a pedra angular que equilibra a relação necessária para se fazer justiça."

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, disse que "certamente" Dodge vai rever atos assinados por Janot.

No primeiro dia no cargo, Dodge cumpriu agenda interna e recebeu representantes do Ministério Público vindos de outros Estados. Segundo o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, uma das propostas dela é fortalecer a integração entre o Ministério Público Federal e os ministérios públicos estaduais. (REYNALDO TUROLLO JR, GUSTAVO URIBE, LETÍCIA CASADO E BELA MEGALE)

CONTINUAÇÃO

ATO COM INVESTIGADOS Alvos da PGR prestigiam posse

Eunício Oliveira (PMDB) Presidente do Senado

É alvo de inquérito aberto a partii da delação da Odebrecht. O delator Cláudio Melo Filho disse que Eunício recebeu R\$ 2,1 milhões em caixa 2 eleitoral e que seu apelido na planilha de propinas era "Indio"

Michel Temer (PMDB) Presidente da República

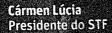
Foi denunciado duas vezes pela PGR, a última delas na quinta (14). O presidente é acusado de organização criminosa e obstrução de lustiça. A primeira denúncia foi barrada na Câmara em agosto

Rodrigo Maia (DEM) Presidente da Câmara

É alvo de inquérito aberto a partir da delação da Odebrecht.
O delator Cláudio Melo Filho diz que houve caixa dois nas campanhas de 2010 e 2012 e que o apelido de Maia em planilha era "Botafogo".











Raquel Dodge Procuradora-geral da República



Procurador que foi preso deve ser ouvido em CPI

TALITA FERNANDES CAMILA MATTOSO

DE BRASÍLIA

O procurador da República Ângelo Villela deve ser um dos integrantes do Ministério Público Federal a ser ouvido pela CPI da JBS, segundo o relator da comissão, deputado Carlos Marun (PMDB-MS).

"Eu já tinha curiosidade e fiquei mais curioso [em ouvilo]. Muito provavelmente vai ser aprovada sua convocação", disse Marun após a **Folha** publicar nesta segunda (19) entrevista com Villela.

O procurador disse que Rodrigo Janot fez o acordo de delação com a JBS com o objetivo de derrubar o presidente Michel Temer e impedir a nomeação de Raquel Dodge para substituí-lo na Procuradoria-Geral da República.

Marun é um dos principais defensores de Temer na Câmara. Sua escolha para relator é vista como tentativa do governo de constranger Janot, autor de duas denúncias contra o presidente.

Villela passou 76 dias preso por determinação do Supremo Tribunal Federal por suspeita de ter recebido R\$50 mil para dar informações privilegiadas a executivos da JBS.

Dos 141 requerimentos apresentados por deputados e senadores à comissão, quatro são para que Villela seja convocado.

As declarações do procurador, que responde a acusações apontadas por Janot, são vistas como essenciais por deputados e senadores que vêm na CPI potencial de desacreditar delações fechadas pelo exprocurador-geral. Um dos autores de requerimento de convocação de Villela, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS) nega que o objetivo seja esse. "A CPI deve buscar pessoas que ainda não foram ouvidas. Foi adotado um mesmo procedimento em relação à JBS muito semelhante das delações do Sérgio Machado, do Delcídio do Amaral. Precisamos entender o modus operandi da Lava Jato", disse.

O deputado Delegado Francischini (SD-PR), sub-relator que cuidará da apuração das delações, disse que Villela já havia "mandado recado" para parlamentares, demonstrando desejo de ser ouvido. "Alguém conseguiu dar voz para ele?", indagou.

Francischini pondera que ele deve comparecer na condição de investigado. "Não podemos usar um investigado para fazer acinte contra as autoridades que promovem as investigações."

De acordo com Marun, que apresenta na próxima quartafeira (20) o plano de trabalho para a CPI, os requerimentos de oitiva devem ser priorizados no calendário de atividades da comissão.

Na despedida, Janot ataca os escroques em cargos vistosos

Ex-PGR enviou carta a procuradores nos minutos finais de seu mandato

Ele disse que não transmitiria o cargo à sua sucessora, Raquel Dodge, mas desejou sorte e energia a ela

DE BRASÍLIA

Pouco antes da meia-noite de domingo (17), nos últimos minutos como chefe do Ministério Público Federal, Rodrigo Janot mandou a última mensagem aos procuradores, na qual afirma que "escroques" ainda ocupam cargos no país.

"Espero que a semente plantada germine, frutifique e que esse trabalho coletivo de combate à corrupção sirva como inspiração para a atual e futuras gerações brasileiros honrados e honestos", afirmou.

"Precisamos acreditar nessa ideia e trabalhar incessantemente para retomar os rumos deste país, colocando-o a serviço de todos os brasileiros, e não apenas da parcela de larápios egoístas e escroques ousados que, infelizmente, ainda ocupam vistosos cargos em nossa República", declarou o procurador.

Na mensagem, enviada pelo sistema interno do Ministério Público, Janot deseja boa sorte à sucessora, Raquel Dodge.

Mas destaca que não vai transmitir o cargo e enfatiza que assumiu a Procuradoria-Geral da República depois de ser eleito o primeiro na lista tríplice da categoria —ela ficou em segundo lugar e foi indicada pelo presidente Michel Temer.

"Por motivos protocolares, não poderei transmitir o cargo a minha sucessora, mas desejo-lhe sorte e sobretudo energia para os anos que virão. Que a nova PGR encontre alegria mesmo diante das adversidades e que seja firme frente aos desafios", diz.

De acordo com a assessoria de Raquel Dodge, ele foi convidado por e-mail para a posse.

"Ao fim desses dois mandatos que me foram outorgados pelos meus pares, entrego-lhes um Ministério Público diferente do que o que recebi dos meus antecessores", escreveu Janot. (LETÍCIA CASADO)

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

DE VOLTA PRA CASA

Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) já aceitam discutir a possibilidade de enviar a denúncia contra Michel Temer, assinada por Rodrigo Janot, de volta à PGR (Procuradoria-Geral da República). Se isso ocorrer, caberá à nova procuradora-geral, Raquel Dodge, revisar o trabalho do antecessor —e adversário.

DEBATE

Pelo menos quatro magistrados já conversaram sobre o assunto internamente.

Số DEPOIS

Na sexta (15), Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, advogado de Temer, apresentou petição defendendo que a denúncia seja devolvida. Ele alega que a maior parte dos fatos elencados teriam ocorrido antes de o peemedebista assumir o mandato. E a lei diz que o presidente da República não pode responder por supostos crimes anteriores ao cargo —somente depois que sair dele.

TESTEMUNHA..

Os advogados de Lula vão juntar à apelação que fizeram ao TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) um parecer de Janot sobre a delação premiada de Léo Pinheiro —o ex-presidente da OAS cujo depoimento foi considerado fundamental para a condenação de Lula.

...DE DEFESA

Ao negar aos advogados acesso às tratativas de delação premiada de Pinheiro, Janot disse que "nesse momento, ainda não se tem certeza acerca do fornecimento de informações incriminadoras" sobre Lula. O parecer foi feito depois da condenação do ex-presidente.

CEP

A Defensoria Pública de São Paulo teve que recorrer ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), em Brasília, para conseguir a liberdade de um homem que teve a prisão decretada por viver na rua.

CEP 2

Ele tinha sido condenado a cumprir pena em regime aberto, por furto, e deveria se recolher em sua residência no período noturno. Mas o juiz considerou que, por não ter endereço fixo, o réu deveria ir para a prisão. O STJ concedeu o habeas corpus.

PAINEL



Cheguei Antes de discursar, a nova procuradora-geral, Raquel Dodge, brincou que sua posse, nesta segunda (18), seria uma "passagem de bastão supersônica".

Rétiro Após deixar a chefia da PGR, Rodrigo Janot embarca para a Europa, na quarta (20), com a família. Vai passar 20 dias em viagem.

Justiça concede liminara favor de 'cura gay'

A Justiça Federal do Distrito Federal concedeu uma liminar que permite que psicólogos possam tratar gays e lésbicas como doentes e fazer terapias de "reversão sexual", sem que sofram censura ou sanções do CFP (Conselho Federal de Psicologia).

A decisão data da última sexta pelo juiz federal Walde mar Cláudio de Carvalho, após ação de psicólogos favoráveis a esse tipo de terapia.

Em nota, o CFP diz que vai recorrer da decisão e e que a ação "representa uma violação dos direitos humanos e não tem qualquer embasamento científico". Diz ainda que vai recorrer da decisão.

A ação buscava suspender a resolução 01/1999 do conselho, que diz que psicólogos não devem favorecer "a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados".

Na liminar, o juiz determina que o conselho aja de modo a "não impedir que psicólogos façam estudos ou atendimento buscando reorientação sexual". (NATÁLIA CANCIAN)

19 SET 2017 FOLHA DE S. PAULO Juiz suspende destruição de provas da PF

Papéis do caso Castelo de Areia serão preservados após Folha revelar fala de Palocci sobre suborno em tribunal

Ex-titular da Fazenda disse em negociação de delação que ex-ministro do STJ recebeu propina para barrar a operação

FLÁVIO FERREIRA DE SÃO PAULO

A Justiça suspendeu a destruição das provas da Operação Castelo de Areia após a **Folha** revelar que, em negociação de delação, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci indicou o pagamento de suborno ao ex-presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Cesar Asfor Rocha para que a operação fosse barrada.

O juiz federal Diego Paes Moreira determinou a suspensão da inutilização das provas por entender que o Ministério Público poderá reverter as medidas que interromperam a Castelo de Areia e investigar a suposta compra de decisões judiciais, caso a delação de Palocci seja assinada.

A Operação Castelo de Areia foi deflagrada em 2009 e poderia ter antecipado a descoberta de crimes apurados na Operação Lava Jato, uma vez que tinha como alvos empreiteiras e políticos suspeitos de corrupção.

O acervo da operação inclui documentos, planilhas, manuscritos e e-mails apreendidos nas casas e escritórios de ex-executivos da construtora Camargo Corrêa, além de gravações de escutas telefônicas feitas pela Polícia Federal.

À época, o material levou à abertura de mais de 50 apurações em vários Estados.

Rocha e a construtora negam a prática de qualquer crime ligado à operação.

O descarte do material havia sido determinado pelo juiz federal no último dia 10 de agosto, a pedido da defesa de três ex-dirigentes da empreiteira —Darcio Brunato, Fernando Dias Gomes e Pietro Giavina-Bianchi—, sob o argumento de que essas provas foram anuladas em julgamento do STJ de 2011.

O ato de fragmentação dos papéis e de apagamento e quebra de mídias chegou a ser agendado para o dia 23 de agosto, porém, foi desmarcado após pedido de vista da Procuradoria.

Ao devolver os autos à 6ª Vara Criminal Federal em São Paulo, a procuradora da República Karen Kahn citou a reportagem da Folha sobre a afirmação de Palocci de que Rocha teria recebido R\$ 5 mi-

lhões da Camargo Corrêa para interromper a operação.

Kahn pediu o adiamento da destruição das provas por pelo menos seis meses, até que haja uma definição sobre a colaboração do ex-ministro.

Em despacho assinado no dia 4 de setembro, o juiz federal afirmou que a Procuradoria indicou "a possibilidade de adoção de eventual ação rescisória, ante a noticia publicada na imprensa brasileira de que supostamente uma decisão poderia ter sido influenciada por acerto financeiro".

O magistrado também apontou que a procuradora ponderou que "na hipótese da responsabilização judicial de eventuais envolvidos pela suposta corrupção, será necessário preservar o conjunto probatório dos autos".

Êm seguida, Moreira decidiu: "Tendo em vista que o MPF poderá eventualmente tomar as providências que indica em sua manifestação, faz-se necessário, por cautela, manter as provas nos autos, devidamente lacradas, o que se faz em caráter excepcional, diante da situação excepcional narrada".

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Em nota de sua assessoria de imprensa, a construtora Camargo Corrêa afirmou que "desconhece qualquer irregularidade relacionada ao julgamento da Operação Castelo de Areia" e que "reitera uma vez mais respeito às decisões da Justiça brasileira".

A defesa dos ex-dirigentes da empresa Darcio Brunato, Fernando Dias Gomes e Pietro Giavina-Bianchi informou que não iria se manifestar.

FOLHA DE S. PAULO Desafios da liberdade

PATRICIA BLANCO

Há sete anos, quando o Instituto Palavra Aberta foi criado, muitos perguntavam sobre a real necessidade de uma entidade com propósito específico de defender e promover a liberdade de expressão no Brasil. Muitos argumentavam que, com a queda do regime militar, o fim da censura aos meios de comunicação e a aprovação da Constituição de 1988, a liberdade de expressão não corria mais riscos e que defendê-la era algo romântico e, portanto, sem grandes dificuldades.

A realidade teimou em desmentir avaliações prévias. Quem poderia imaginar que, em tempos de liberdade, teríamos tantos desafios?

O fato é que, se olharmos a nossa volta e analisarmos os últimos acontecimentos vemos que a promoção e defesa da liberdade de expressão não são somente válidas, como necessárias.

A cada dia surgem obstáculos, e o desafio agora é contra a tutela do politicamente correto, o avanço de posturas totalitárias que pregam o pensamento único, a intransigência com a posição contrária, a intolerância a tudo aquilo de que não gostamos e a todos que expressam posições diferentes das nossas.

Cresce o número de casos de agressões a jornalistas e a comunicadores que são questionados pu-

A suspensão da exposição Queermuseu no Santander Cultural, em Porto Alegre, é um triste exemplo dos tempos em que vivemos

blicamente, achincalhados e até perseguidos quando suas reportagens afetam personalidades. Alguns sofrem ainda mais, a agressão transcende o mundo virtual e pode até acabar em morte. E nesse ranking, infelizmente, o Brasil está entre os primeiros colocados.

Mas não é só a imprensa que vem sendo vítima do avanço da intolerância. Todos nós sofremos a cada dia mais cerceamento, na medida que tentamos expor a nossa opinião. Passamos a ser amados ou odiados em questão de segundos por grupos organizados que visam a impor o seu ponto de vista.

O caso da suspensão da exposição Queermuseu no Santander Cultural, em Porto Alegre, é um exemplo triste dos tempos ánduos em que vivemos. Ver uma manifestação cultural ser cancelada é como ver um pedaço da nossa cultura ser jogado fora. O fato de não gosrarmos de determinadas obras de arte não nos dá o direito de tirá-las de circulação.

Corremos o risco de nos tornar-

mos uma sociedade autoritária e gerida pelos interesses de minorias que querem determinar o que podemos ver, ouvir, ler, sentir e, principalmente, pensar.

Sofrem a livre manifestação do pensamento, a criação artística, a cultura e toda a sociedade.

Defender a liberdade de expressão é também defender as vozes daqueles que pensam diferente de nós. As regras que a garantem são plenamente conhecidas, são direitos fundamentais do cidadão e cláusula pétrea da Carta Magna.

Como bem escreveu a ministra do STF Carmen Lúcia no prefacio do livro "Pensadores da Liberdade – Volume 2", publicado em 2016 pelo Instituto Palavra Aberta: "A tarefa (da defesa da liberdade de expressão) é contínua e ininterrupta. Mas a democracia sempre vale a pena. Sem ela, é a uniformidade que desiguala, o silêncio que ensurdece, a desinformação que angustia. Há de se manter a palavra aberta, a democracia sustentada e a convivência enriquecida".

A liberdade de expressão é uma luta diária, embate sem fim das forças do progresso contra atavismos que historicamente nos enredam.

PATRICIA BLANCO é presidente do Instituto Palavra Aberta

GAZETA DO POVO

Ex-diretor da Secretaria da Educação lavava dinheiro em gastos no exterior, diz MP

Maurício Fanini foi preso no último sábado (16) pelo Gaeco. Ele é considerado um dos principais responsáveis pelo desvio de pelo menos R\$ 20 milhões de obras em escolas estaduais

Preso no último sábado (16), o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed) Maurício Fanini fez, juntamente com a esposa, "várias movimentações financeiras com o claro propósito de tornar legítimos os recursos de condutas ilícitas". Segundo o Ministério Público Estadual (MP-PR), o casal gastava o dinheiro em compras de artigo de luxo no exterior, totalizando despesas em cartões de crédito muito acima do que eles de fato ganhavam. Essa era a forma usada para lavar o dinheiro desviado das obras de escolas estaduais. A informação foi divulgada pela RPCTV.

Fanini foi preso preventivamente pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) na terceira fase da Operação Quadro Negro. De acordo com a denúncia do MP-PR, entre 2013 e 2015, "foi depositado em contas ligadas ao casal um total de R\$ 2,97 milhões em recursos de origem não declarada e totalmente incompatíveis com a remuneração declarada ao Fisco". O dinheiro, segundo os promotores, teria saído dos cofres públicos estaduais.

Para o MP-PR, Fanini é um dos principais responsáveis pelos desvios milionários na Secretaria da Educação. O órgão afirma que ele agiu em conluio com o dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, para desviar pelo menos R\$ 20 milhões. O governo do estado pagou o montante à empreiteira por obras que mal começaram e estão abandonadas até hoje.

CONTINUAÇÃOGastos no exterior

19 SET 2017 GAZETA DO POVO

Na denúncia, os promotores afirmam que Fanini e a mulher, Betina Antônio, lavavam o dinheiro da propina através de duas empresas do casal, com intensa movimentação em contas correntes. A partir de maio de 2014, segundo o MP-PR, houve um "severo aumento do fluxo de depósitos em dinheiro sem origem explícita, totalizando entradas de mais de R\$ 2,3 milhões". Houve um total de 870 depósitos que, como regra, envolveram baixos valores, com o propósito de dar uma "aparência lícita a recursos que teriam vindo de atividades ilícitas".

Os promotores destacam que o casal mantinha rotineiras viagens internacionais, compras em lojas de alto padrão e joalherias, incompatíveis com o status de servidor público. Segundo eles, para lavar o dinheiro desviado, eram usados cartões de crédito. Uma única fatura, de dezembro de 2014, por exemplo, chegou a R\$ 76 mil. No período de um ano e meio, Fanini e a esposa gastaram quase R\$ 631 mil nessas compras.

As faturas mostram passagens por lojas caras, de grifes internacionais. Numa das joalherias mais famosas do mundo, o casal gastou R\$ 6,7 mil em uma única compra. Houve ainda despesas de mais de R\$ 7 mil em uma loja de roupas, e outra de R\$ 6 mil em uma loja de eletrônicos. Já numa rede de departamentos americana, o casal gastou mais de R\$ 11 mil em apenas três dias.

Segundo o MP-PR, os maiores gastos foram justamente no período em que ocorreram os desvios de dinheiro da Educação. Conforme a denúncia, os valores gastos nos cartões de crédito aumentaram gradualmente enquanto Fanini esteve na Seed, "até acabarem depois da Operação Quadro Negro".

GAZETA DO POVO Adoção póstuma é possível, reconhece STJ

Corte julgou processo de casal que criava jovem desde que ela tinha um ano e 10 meses, mas o homem morreu antes de ser iniciado o processo de adoção

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a possibilidade de ação póstuma, mesmo que o adotante tenha morrido antes de iniciado o processo. A situação, porém, deve ser considerada excepcional, com a necessidade de demonstração da inequívoca vontade de adotar do falecido e de longa relação de afetividade. O processo correu em segredo de justiça e teve como relatora a ministra Nancy Andrighi.

Com o acórdão, a Corte reverteu decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), que julgou improcedente o pedido de adoção por parte de pai, já morto. O tribunal mineiro considerou que não houve prova inequívoca da manifestação de vontade do adotante, autorizando a adoção somente por parte da viúva.

No entendimento do STJ, contudo, os ministros julgaram que ficou comprovado que a adotanda recebeu tratamento idêntico ao de filha biológica por parte do falecido, que não só lhe proveu suporte material, mas a inseriu plenamente no núcleo familiar.

Para justificar a decisão, a ministra Nancy evocou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que prevê que "a adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença". Ainda que a lei fale da morte "no curso do procedimento", a jurista afirmou que a jurisprudência tem alargado os limites do ECA.

GAZETA DO POVO 19 SET 2017

"Embora não tenha ajuizado essa ação em vida, [o falecido] demonstrou, também de forma inequívoca, que pretendia realizar o procedimento", anotou a ministra, ressaltando que publicamente eles já demonstravam uma relação de pai e filha.

No caso em questão, o casal criou a adotanda, hoje adulta, desde que ela tinha um ano e 10 meses de vida. Como prova do relacionamento, a viúva anexou ao processo fotos de toda a vida escolar da jovem, bem como de seus convites de formatura e casamento, onde constam os nomes dos adotantes como seus pais.

Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

1 9 SET 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRANSITO EM JULGADO

Execução antecipada não se aplica a pena restritiva de direito, diz TJ-PR

A execução antecipada da pena, permitida pelo Supremo Tribunal Federal, não vale para penas restritivas de direito. A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná ao conceder Habeas Corpus a um homem condenado pelo crime de concussão.

Inicialmente condenado a 3 anos de prisão em regime aberto, o homem teve sua pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direitos: prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária. Mantida a condenação em segundo grau, foi determinada a execução antecipada da pena, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal que passou a permitir a execução da pena antes do trânsito em julgado.

19 SET 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Dodge diz que ninguém está acima nem abaixo da lei Nova procuradora-geral da República tomou posse em Brasilia



Termo de possse foi assinado por Dodge e pelo presidente Michel Temer, em cerimônia da PGR

aquel Dodge assumiu ontem a Procuradoria-Geral da República e a presidência do Conselho Nacional do Ministério Público. O termo de possse foi assinado por ela e pelo presidente Michel Temer, em cerimônia da PGR. O ex-procurador-geral, Rodrigo Janot não participou da cerimônia.

Em seu discurso de posse, Dodge disse que o Ministério Público tem "o dever de cobrar dos que gerenciam o gasto público que o façam de modo honesto, eficiente e probo, ao ponto de restabelecer a confiança das pessoas nas instituições de governança".

Sobre este assunto, ela citou uma fala do papa Francisco, na qual o pontífice ensina que "a corrupção não é um ato, mas uma condição, um estado pessoal e social, no qual a pessoa se habitua a viver", disse.

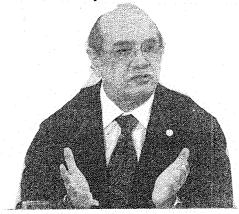
"O corrupto está tão fechado e satisfeito em alimentar a sua autosuficiência que não se deixa questionar por nada nem por ninguém. Constituiu uma autoestima que se baseia em atitudes fraudulentas. Passa a vida buscando os atalhos do

oportunismo, ao preço de sua própria dignidade e da dignidade dos outros. A corrupção faz perder o pudor que protege a verdade, a bondade e a beleza", acrescentou.

A nova procuradora-geral também indicou que o Ministério Público deve trabalhar para todos igualmente. "O Ministério Público deve promover justiça e promover democracia, zelar pelo bem comum e pelo meio ambiente, assegurar voz a quem não a tem e garantir que ninguém esteja acima e ninguém esteja abaixo da lei", afirmou.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nova procuradora deve reexaminar processos em andamento, diz Gilmar Mendes



"Certamente, a procuradora-geral vai fazer uma reanálise de todos os procedimentos que estão à sua disposição", disse o ministro

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou ontem que a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, deve reexaminar processos em andamento, como a denúncia de organização criminosa e obstrução da Justiça contra o presidente Michel Temer. O antecessor de Raquel, Rodrigo Janot, apresentou a denúncia ao STF na última quinta-feira.

"Certamente, haverá revisões. Não vou dar opinião sobre isso. Certamente, a procuradora-geral vai fazer uma reanálise de todos os procedimentos que estão à sua disposição, de maneira natural ou provocada, para evitar erros e equívocos que estavam se acumulando", disse o ministro, após doar R\$ 30 mil à instituição brasiliense de atendimento infantil Casa da Mãe Preta.

19 SET 2017 FOLHA DE LONDRINA Alvos da Lava Jato vão à posse de nova procuradora-geral

Michel Temer, Rodrigo Maia, Eunício de Oliveira e Garibaldi Alves foramà cerimònia de posse de Raquel Dodge, que defendeu harmonia entre os Poderes

Reynaldo Turollo Jr. e Gustavo Uribe

Folhapress

Brasília - A nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, 56, tomou posse na manhã dessa segunda-feira (18) em cerimônia na sede da PGR (Procuradoria-Geral da República) com a presença do presidente Michel Temer. Ela defendeu a "harmonia entre os Poderes" como requisito para a estabilidade da nação.

Rodrigo Janot, ex-procurador-geral, não participou da solenidade, como ele já havia antecipado.

Ao lado do presidente Temer, da ministra Cármen Lúcia, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), e dos presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Eunício Oliveira (PMDB-CE), Dodge disse que a "harmonia entre os Poderes" é fundamental para a estabilidade da nação. Entre as autoridades sentadas à mesa ao lado de Dodge, somente Cármen Lúcia não é alvo de investigação.

A posse teve as presenças de três denunciados e pelo menos quatro investigados pela PGR. Na chefia do Ministério Público Federal, caberá a ela oferecer novas denúncias ou pedir o arquivamento de investigações iniciadas na gestão de Rodrigo Janot.

Temer foi denunciado na semana passada por obstrução judicial e organização criminosa. Os outros dois são investigados por irregularidades no âmbito da Operação Lava Jato. Além do presidente, outro peemedebista denunciado que compareceu à cerimônia de posse foi o senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), acusado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

O governador de Goiás, Marconi Perillo, que também esteve no evento, foi denunciado em março pelo Ministério Público Federal por corrupção passiva relativa a contratos estaduais com a empreiteira Delta. Ele também é investigado na Operação Lava Jato.

Outros investigados que estiveram no evento foram o ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, e o senador Jorge Viana (PT-AC). Todos os denunciados e investigados que compareceram à cerimônia negam as acusações.

Dodge enfatizou em seu

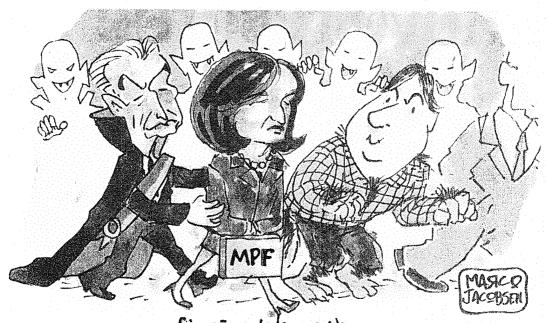
discurso, que teve um tom sóbrio, a necessidade de o Ministério Público combater a corrupção mas também defender, com igual ênfase, os direitos de minorias, como indígenas, zelar pela liberdade religiosa e cuidar do meio ambiente.

"O Ministério Público postase ao lado dos cidadãos para cumprir o que lhe incumbe claramente a Constituição de modo a assegurar que todos são iguais e todos são livres, que o devido processo legal é um direito e que a harmonia entre os Poderes é um requisito para a estabilidade da nação", discursou Dodge.

O móte de que o Ministério Público tem outras obrigações além de combater a corrupção foi retomado em diferentes partes do discurso. Dodge não deixou, porém, de dedicar parte de sua fala ao enfrentamento à corrupção. Católica, ela citou o papa Francisco, além da poeta Cora Coralina.

Escolhida por Temer após ficar em segundo lugar na lista tríplice encaminhada ao presidente pelos procuradores, a nova procuradora-geral é vista na Procuradoria como adversária de Janot

19 SET 2017 FOLHA DE LONDRINA



- Fique à vontade, querida...
- Não me chame de querida.

FOLHA DE LONDRINA Juiz permite aplicação de terapia de reversão sexual por psicólogos

Conhecido como "cura gay", tratamento é proibido pelo CFP desde 1999

Daiene Cardoso e Luiz Vassallo

Agência Estado

São Paulo - O juiz federal da 14ª Vara do Distrito Federal Waldemar Cláudio de Carvalho concedeu liminar que abre brecha para que psicólogos ofereçam a terapia de reversão sexual, conhecida como "cura gay", tratamento proibido pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia) desde 1999. A decisão atende a pedido da psicóloga Rozangela Alves Justino em processo aberto contra o colegiado, que aplicou uma censura à profissional por oferecer a terapia aos seus pacientes.

"A fim de interpretar a citada regra em conformidade com a Constituição, a melhor hermenêutica a ser conferida àquela resolução deve ser aquela no sentido de não provar o psicólogo de estudar ou atender àqueles que, voluntariamente, venham em busca de orientação acerca de sua sexualidade, sem qualquer forma de censura", anotou o magistrado.

Para o CFP, a decisão liminar, proferida na sexta-feira (15), abre a perigosa possibilidade de uso de terapias de reversão sexual. Segundo a entidade, "a ação foi movida por um grupo de psicólogos defensores dessa prática, que representa uma violação dos direitos humanos e não tem qualquer embasamento científico".

Segundo o CFP, na audiência de justificativa prévia para análise do pedido de liminar, a entidade se posicionou contrária à ação, "apresentando evidências jurídicas, científicas e técnicas que refutavam o pedido liminar". Os representantes do CFP destacaram que a homossexualidade não é considerada patologia, segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) - entendimento reconhecido internacionalmente. Também alertaram que as terapias de reversão sexual não têm resolutividade, "como apontam estudos feitos pelas comunidades científicas nacional e internacional, além

de provocarem sequelas e agravos ao sofrimento psíquico". O CFP informa que o processo está em fase inicial e afirma que vai recorrer da decisão liminar.

O deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ) definiu como "aberração jurídica" a liminar que abre brecha para que psicólogos ofereçam a terapia de reversão sexual. Ele avisou que vai promover uma mobilização no Parlamento e se aliar ao CFP para recorrer da decisão do juiz federal. "Como é que o Judiciário se presta a isso? O Judiciário não está agindo de acordo com a Constituição", comentou.

FOLHA DE LONDRINA Agentes de cadeia pública conseguem gratificação na Justiça

Viviani Costa

Reportagem Local

Agentes de cadeia pública responsáveis pela guarda de presos nos distritos policiais do Paraná ingressaram com ações na Justiça para receber o Adicional de Atividade Penitenciária. Os profissionais são contratados de forma temporária e a gratificação costuma ser paga apenas aos agentes penitenciários, convocados por meio de concurso público. No entanto, conforme a advogada especialista em direito do trabalho, Angelita Salvador, ambos exercem a mesma função e, por isso, possuem direito à gratificação.

"Apesar da titulação do cargo ser diferente, isso não altera a função que exercem. Nos editais, agentes de cadeia pública e agentes penitenciários possuem praticamente as mesmas funções e há um caráter penoso, insalubre e com risco à vida", argumentou. No escritório em que a advogada atua, cerca de 20 ações semelhantes são acompanhadas pelos advogados e se referem apenas a profissionais de Londrina e região. O valor da gratificação é de pouco mais de R\$ 3 mil mensais.

Atualmente, 1.156 agentes

de cadeia pública atuam no Estado e há 3.500 agentes penitenciários. Enquanto os primeiros recebem, aproximadamente, R\$ 2,3 mil, os que atuam nas penitenciárias têm salários de R\$ 5 mil. "Em Londrina, em primeira instância, os juízes estão divididos nas decisões, mas no Tribunal de Justica o entendimento está praticamente pacificado. Para a maioria, os agentes de cadeia pública têm direito ao adicional", comentou.

De acordo com o diretorgeral do Depen (Departamento Penitenciário do Paraná), Luiz Alberto Cartaxo, o governo não reconhece o direito de agentes de cadeia pública à gratificação. Segundo ele, a Procuradoria Geral do Estado deve recorrer das decisões. Grande parte dos contratos temporários vence em um ano. Já o último concurso público para a contratação de agentes penitenciários chegou a ser prorrogado, mas venceu em iulho.

"Dentro do quadro que estamos enfrentando de queda na arrecadação e margeando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, não vejo perspectiva nem estou propondo ao governador do Estado a realização de con-

curso público para agente penitenciário", afirmou. Um novo chamamento de agentes de cadeia pública ou a prorrogação dos contratos temporários atuais serão analisados no próximo ano.

A expectativa do Depen é terceirizar parte dos serviços do sistema prisional de forma gradativa. A construção e ampliação de penitenciárias devem gerar 8.000 vagas a partir do ano que vem e resultar na retirada de presos das delegacias, segundo Cartaxo.

"Temos que ter previsão de como gerir as novas penitenciárias. Devo inaugurar em fevereiro ou marco uma nova penitenciária em Campo Mourão. Quem vai tocar se eu não tenho agente penitenciário e o custo do salário é significativo?", questionou. Para Cartaxo, a terceirização poderia solucionar o impasse. "A terceirização do sistema inteiro não existe. Aquilo que envolve segurança, tratamento penal e gestão, eu defendo que seja realizado exclusivamente pelo Estado. Serviços como portaria, movimentação interna, entrega de alimentos e remédios poderiam ser feitos pelos agentes terceirizados", garantiu. O modelo ainda está em discussão.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Mais delações?

O deputado Plauto Miró Guimarães contratou o advogado Antonio Figueiredo Basto, um dos maiores especialistas em delação premiada, e bastou isso para que o silogismo operasse: o de que partiria para a confissão premiada no andamento da Quadro Negro que já conta com a homologação do papo do dono da Valor pelo STF. Plauto foi listado na relação dos que foram premiados com recursos do desvio das obras escolares juntamente com Valdir Rossoni, secretário chefe da Casa Civil, o presidente da Assembleia, Ademar Traiano, Durval Amaral, presidente do Tribunal de Contas e o filho, deputado Durval Amaral, este como destinatário de recursos para sua campanha eleitoral. Amaral, pai, contesta a denúncia e a atribui a um ato de retaliação da empreiteira, cujos pagamentos bloqueou e adotou procedimentos punitivos, um dos quais, relativos a obras em Campina Grande do Sul, foi julgado dias atrás e com pesadas sanções.

O fato principal com relação à investigação judicial foi a prisão, semana passada, de Maurício Fanini, exsuperintendente da Fundepar, e acusado de ser o intermediário da operação, pela qual já estivera encarcerado por alguns dias. Pelo que se vê, dado o grau de comprometimento, muita gente se verá em condições de apelar à delação premiada, o que pode promover uma corrida interna por esse tipo de favor judicial.

Esforços do governo em sua defesa foram frutuosos ao mostrar que o empresário já havia aprontado anomalias em outras regiões e até ganho certificado de inidoneidade e que não teria iniciado aqui sua carreira e, na verdade, a encerrado. Isso não absolve a autoridade já que poderia ter se antecipado em obter informações públicas desse porte. Afinal, certificação de inidoneidade é gravame sério demais para ser desconhecido.

Em Brasília, na posse da nova procuradora da República, Raquel Dodge, o governador Beto Richa mostrou-se tranquilo como sempre ao tratar do tema, alegando que as iniciativas foram de sua administração para apurar responsabilidade. O fato, porém, é que é citado como um dos beneficiários do desvio desses recursos para a sua campanha de reeleição. Como é ainda na operação Publicano referido pelo delator Luiz Antonio de Sousa que parte da grana achacada de empresários pelos fiscais ter nutrido também aquele objetivo eleitoral.

Há interesse também da Procuradoria da República no processo pelo fato de que boa parte dessas obras visadas pela Quadro Negro incide em convênios com a União.

METRO

Acusados de matar fiscal de combustiveis serão ouvidos

Justiça. Três dos quatro réus pela morte de Fabrizzio Machado – que investigava uma

fraude nas bombas de abastecimento - devem falar hoje

A Justiça ouviu ontem cinco testemunhas do assassinato de Fabrízzio Machado da Silva, morto a tiros em março deste ano, em Curitiba, quando apurava fraudes em postos de combustíveis.

Hoje, a partir das 13h30, devem ser ouvidas as últimas duas testemunhas de acusação, as testemunhas de defesa e três dos quatro réus: o empresário Onildo Chaves de Cordova, dono de quatro postos de combustível na capital, acusado de ordenar o crime, além de Matheus Guedes e Patrick Leandro.

Se não houver tempo de os três falarem hoje, uma nova audiência será marcada. O quarto réu do caso, Jefferson Rocha, está foragido. Os demais estão presos.

"As testemunhas basicamente reforçaram o que já haviam falado na delegacia e reforçam as provas contra os quatro", afirma o advogado Luiz Roberto Zagonel, assistente de acusação.

À polícia, Onido e os demais negaram o crime. Os advogados de defesa dos acusados não foram localizados.

O caso

Fabrizzio presidia a ABC-FC (Associação Brasileira de Combate a Fraudes de Combustíveis). Ele foi morto a tiros no dia 29 de março quando chegava em casa, no bairro Capão da Imbuia. Nos dias anteriores ao crime, ele ajudava um programa de televisão a produzir uma reportagem sobre fraudes em bombas de abastecimento.

O homicídio ocorreu uma semana antes da Operação Pane Seca, da Polícia Civil. Os policiais revelaram um dispositivo que donos de postos instalavam nas bombas para que elas liberassem até 10% a menos de combustível do que o equipamento indicava.

Na noite do homicídio, Fabrizzio chegou em casa de carro, por volta das 22h. Enquanto ele manobrava para entrar na garagem, um veículo Sandero vermelho bateu na traseira, e o fiscal foi balcado assim que desceu do carro.

Na investigação, a Polícia afirmou que Onildo Cordova pagou R\$ 21 mil para que Patrick Leandro executasse o homicídio. Leandro, então, teria falado como caminhoneiro Jefferson Rocha, que indicou Matheus Guedes para fornecer a arma e participar da execução. O grupo foi preso no dia 30 de abril.

METRO 19SET 2017 Psicólogos podem oferecer 'cura gay', decide juiz do DF

Sociedade. Conjunto de psicólogos que foi punido pelo Conselho Federal de Psicologia por criar terapias de 'reversão de sexualidade' moveu a ação; agora, eles podem voltar a atuar; conselho vai recorrer. Medida foi criticada pela OAB

Uma decisão em caráter liminar do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, da 14ª Vara Federal no DF, tomada na última sexta e publicada ontem, impede o CFP (Conselho Federal de Psicologia) de censurar profissionais que atuarem na promoção de terapias para "reversão de orientação sexual", popularmente conhecidas como "cura gay".

A decisão foi tomada em uma ação movida por um conjunto de 23 psicólogos, liderados por Rozangela Justino, profissional que foi impedida em 2009 pelo CFP de realizar esse tipo de procedimento.

Apoiada por membros do Movimento Psicólogos em Ação, que perdeu as eleições para o CFP no ano passado, Rozangela entrou com a ação judicial no mês passado. No texto, eles alegavam que o "patrimônio cultural e científico" do Brasil estava ameaçado pela limitação de pesquisas científicas no campo da reorientação sexual. Na ação eles pediam que fosse revogada a Resolução 01/99 do CFP, que proibe considerar-se a homossexualidade uma doença.

A decisão

Após uma audiência na última sexta, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho decidiu manter a resolução vigente, mas impediu o conselho de censurar psicólogos que promovam tratamentos e estudos de reversão, desde que não façam propagandas de suas atividades.

Em sua justificativa, o juiz apontou que impedir o CFP de efetivar sanções tem como objetivo garantir "a liberdade científica, bem como a realização da dignidade da pessoa humana" afirmou

humana", afirmou.

O CFP se posicionou contra a decisão. "O CFP vai recorrer da decisão liminar, bem como lutará em todas as instâncias possíveis para a manutenção da Resolução 01/99, motivo de orgulho de defensoras e defensores dos direitos humanos no Brasil".

A medida do juiz também foi criticada publicamente por ONGs que tratam da diversidade sexual e por membros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

"Essa decisão é um retrocesso e é equivocada, vamos nos posicionar. Pessoas que passarem por este tipo de tratamento também devem buscar auxílio legal para serem reparadas", disse Chyntia Barcellos, membro da Comissão Especial da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB.

De acordo com o CFP, entre 2012 e 2017, três psicólogos foram censurados por oferecerem a "reversão sexual".



"Determinar ao CFP que não interprete [a resolução] de modo a impedir os psicólogos de promoverem estudos ou atendimento profissional pertinente à (re) orientação sexual."

IUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

"O Judiciário se equivoca ao desconsiderar a diretriz ética que embasa a resolução, que é reconhecer como legitimas as orientações sexuais não heteronormativas, sem as patologizar."

NOTA OFICIAL DO CFP

OMS se pôs contra terapias

Com base em estudos desde 1970, a homossexualidade foi retirada da lista de doenças mentais pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 17 de maio de 1990, data que se celebra o Dia Internacional contra a Homofobia. O Brasil, inclusive, havia tomado a dianteira e deixou de considerar a homossexualidade uma doença ainda em 1985. A OMS refez estudos em 2014 na área e reforçou que os "tratamentos" causariam "danos desnecessários".

19 SET 2017 TRIBUNADO PARANÁ

QUADRO NEGRO

O Ministério Público (MP) do Paraná fechou um acordo de delação premiada com o proprietário de uma segunda empresa envolvida na Operação Quadro Negro. Segundo informações de fontes do órgão, a empresa operava nos mesmos moldes da Construtora Valor, de propriedade de Eduardo Lopes de Souza, que também fechou acordo de colaboração premiada, mas com o Ministério Público Federal.

19 SET 2017 JORNAL DO ÔNIBUS Justiça na contramão

juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho reabriu ontem uma das chagas que ainda custa a fechar na sociedade brasileira: a questão da homossexualidade. Em decisão liminar sobre ação popular movida por psicólogos defensores das terapias de reversão sexual, Carvalho considerou que os profissionais de-

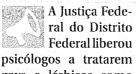
vem ser autorizados a tratar seus pacientes homossexuais como "doentes".

Relegados ao segundo e até mesmo terceiro plano na machista e patriarcal "tradicional família brasileira", os gays e lésbicas levaram décadas para conquistar algum respeito na sociedade. Até mesmo a Organização Mundial da Saúde (OMS)

assumiu, desde 1990, que a homossexualidade não pode ser tratada como doença. Mas um juiz federal brasileiro, do alto de sua empáfia, resolve contrariar décadas de pesquisas científicas e colocar por terra um esforço conjunto de milhares de profissionais.

Ao mesmo tempo, vemos diariamente as notícias sobre gays, lésbicas e transgêneros mortos única e exclusivamente por causa de sua orientação sexual. O Brasil é o país do mundo que mais mata gays apenas por serem gays, e num ambiente como este, é profundamente preocupante que a Justiça colabore para manter o obscurantismo.

Homossexualidade pode sertratada como doença, dizjuiz



gays e lésbicas como doentes, podendo fazer terapias de "reversão sexual", sem sofrerem qualquer tipo de censura por parte dos conselhos de classe. A decisão, do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, é liminar e acata parcialmente o pedido de uma ação popular. Esse tipo de tratamento é proibido desde 1999 por uma resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP). O órgão disse que vai recorrer.

O CFP diz que a resolução trouxe impactos positivos no enfrentamento a preconceitos e proteção de direitos da população homossexual no país, "que apresenta altos índices de violência e mortes por LGBTfobia".Para CFP, terapias de reversão sexual representam "uma violação dos direitos humanos e não têm qualquer embasamento científico". Desde 1990, a homossexualidade deixou de ser considerada doenca pela Organização Mundial da Saúde.

19 SET 2017 JORNAL DO ÔNIBUS

Raquel Dodge assume a PGR prometendo rigor Nova procuradora-geral evitou temas como a LavaJato

procuradora Raquel Dodge lill assumiu ontem a Procuradoria-Geral da República e a presidência do Conselho Nacional do Ministério Público. O termo de posse foi assinado por ela e pelo presidente Michel Temer, em cerimônia da qual o ex-procurador-geral, Rodrigo Janot, preferiu não participar.

Em seu discurso de

posse, Dodge disse que o Ministério Público tem "o dever de cobrar dos que gerenciam o gasto público que o façam de modo honesto, eficiente e probo, ao ponto de restabelecer a confiança das pessoas nas instituições de governança". A nova procuradorageral também indicou que o Ministério Público deve trabalhar para todos igualmente. "O Ministé-

rio Público deve promover justica e promover democracia, zelar pelo bem comum e pelo meio ambiente, assegurar voz a quem não a tem e garantir que ninguém esteja acima e ninguém esteja abaixo da lei", afirmou.

Ela destacoù que o MP tein o dever de desempenhar bem todas suas funções, uma vez que elas são necessárias para muitos brasileiros. "A situação continua difícil, pois os brasileiros estão expostos à violência e à insegurança pública, recebem serviços públicos precários, pagam impostos elevados, encontram obstáculos no acesso à Justica, sofrem os efeitos da corrupção, têm dificuldade de se auto-organizar, mas ainda almejam um futuro de prosperidade e paz social", disse Dodge.

Dodge deve reexaminar processos, diz Mendes



O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou ontem que a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, deve reexaminar processos em andamento, como a denúncia de organização criminosa e obstrução da Justica contra o presidente Michel Temer. O antecessor de Raquel, Rodrigo Janot, apresentou a denúncia ao STF na semana passada.

"Certamente.

verá revisões. Não vou dar opinião sobre isso. Certamente, a procuradora-geral vai fazer uma reanálise de todos os procedimentos que estão à sua disposição, de maneira natural ou provocada, para evitar erros e equívocos que estavam se acumulando", disse o ministro. Sobre a posse de Dodge, Mendes destacou que a procuradora, em seu discurso, "enfatizou que investigações têm que ser feitas dentro dos devidos marcos legais, do devido processo legal".

19 SET 2017 BEMPARANÁ "Povo brasileiro não tolera corrupção", diz Raquel Dodge

Nova procuradora-geral toma posse afirmando que País passa por "depuração"

A nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse na manhã de ontem que o Ministério Público deve promover justiça, defender a democracia e "garantir que ninguém esteja acima da lei e ninguém esteja abaixo da lei". Raquel também destacou que o povo brasileiro mantém a esperança de um futuro melhor para o País, acompanha as investigações e "não tolera a corrupção".

A procuradora tomou posse em uma solenidade de 30 minutos na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) que contou com as presenças do presidente Michel Temer, da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, e dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado Federal, Eunício Oliveira (PMDB-CE).

"O País passa por um momento de depuração. Os órgãos do sistema de



Temer e Dodge, ontem, na posse

administração de Justiça têm no respeito e harmonia entre as instituições a pedra angular que equilibra a relação necessária para se fazer justiça em cada caso concreto", afirmou Raquel, que iniciou o discurso dirigindo-se ao povo brasileiro, "de quem emana todo o Poder".

"Estou ciente da enorme tarefa que

está diante de nós e da legítima expectativa de que seja cumprida com equilíbrio, firmeza e coragem, com fundamento na Constituição e nas leis", disse.

Serviço - Em sua fala, a nova procuradora-geral da República cumprimentou o antecessor, Rodrigo Janot, por "seu serviço à nação". Janot, que não compareceu à solenidade, apresentou na semana passada uma segunda denúncia contra Temer, desta vez por organização criminosa e obstrução de justiça. A primeira, por corrupção passiva, foi barrada pela Câmara.

"Quarenta e um brasileiros assumiram este cargo de procurador-geral da República. Alguns em ambiente de paz e muitos sob intensa tempestade. A nenhum faltou a certeza de que o Brasil seguirá em frente porque o povo mantém a esperança em um país melhor", disse.

Mendes defende revisão de delações

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, fará uma reanálise dos procedimentos tomados pelo seu antecessor, Rodrigo Janot, para evitar "erros e equívocos". Indagado se Raquel Dodge vai rever acordos, Gilmar disse que "certamente haverá revisões". O ministro é crítico do ex-procurador Rodrigo Janot.